



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **DECRETO Nº 100/2008**

“Exonera funcionário por abandono de serviço”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso,  
**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica exonerado por abandono de serviço o senhor **ADRIANO APARECIDO BALDO**, de acordo com o Processo Administrativo Por Abando de Serviço e o artigo 198, inciso III, da Lei Municipal nº 1.079/97, que prevê a pena de Demissão, a partir de 01 de abril de 2008.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de abril de 2008.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal